LIVRO 280 - FOLHAS Nº 323

"ESCRITURA PÚBLICA DE DECLARAÇÃO"

S-A-I-B-A-M - quantos esta pública escritura virem que, aos quatro (4) dias do mês de julho (7) do ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de dois mil e três (2.003), neste Distrito de Vicente de Carvalho, Município e Comarca de Guarujá, Estado de São Paulo, em cartório, perante mim, MANOEL SANTOS DA SILVA, Escrevente que a escreve e do Bel. JOAQUIM RODRIGUES DE CASTRO, Notário que a subscreve, compareceu como outorgante declarante WILSON ROBERTO BARBOSA, brasileiro, solteiro, maior, corretor de Imóveis, portador da cédula de identidade RG nº 6.455.527-6-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 782.097.578-49 e no CRECI sob o nº 53.566, residente e domiciliado neste distrito na Avenida Presidente Vargas nº 812, Parque Estuário; o presente capaz, meu conhecido e reconhecido como o próprio de que trato, pelos documentos apresentados e pelas duas testemunhas adiantes nomeadas, qualificadas e no final assinadas, do que dou fé. E, pelo outorgante, pela presente escritura e na melhor forma de direito me foi dito que em meados do mês de dezembro de 1.996, procurou a empresa CARNES K.F., situado na Avenida Thiago Ferreira nº 345, Bairro Vila Alice, neste distrito, com um cliente muito interessado em comprar a referida firma, em virtude de sua boa localização, em local de grande movimento de pessoas a pé e também saída da estação das barcas do distrito, além de possuir duas câmaras frigoríficas de grande porte, uma de congelamento com capacidade de armazenar 60 (sessenta) toneladas e a outra de resfriamento com capacidade para 100 (cem) toneladas. A proposta feita por meu cliente era de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), a serem pagos da seguinte forma:- R$ 250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil reais), como sinal e principio de pagamento e o restante pagos em 25 parcelas de R$ 10.000,00 (dez mil reais). Entretanto, a transação mencionada não pode ser realizada por estarem os maquinários penhorados em uma ação que movia o Banco Brasileiro de Descontos S/A - BRADESCO, tendo o valor estimado na época em R$ 80.000,00 (oitenta mil reais). E, de como assim o disse, do que dou fé, me pediu e eu lhe lavrei esta Escritura, a qual feita, sendo-lhe lida, por achar em tudo conforme, aceitou, outorgou e assina, com as testemunhas abaixo minhas conhecidas a tudo o presentes e que são:- Marcio Alexander da Silva, brasileiro, solteiro, maior, pintor, portador da cédula de identidade RG nº 25.234.029-2-SSP-SP, residente e domiciliado na Rua Argemiro Genuino da